

SERRA AZUL SÃO PAULO

HISTÓRICO

O Patrimônio do Divino Espírito Santo de Serra Azul nasceu em 1878, quando em 29 de abril, foi lavrada escritura pelo Major Manoel Jacinto do Nascimento, de doação de terras para sua formação, em torno de uma pequena capela.

Foram primeiros doadores, os seguintes moradores da região: Francisco Ferreira de Freitas, Francisco Teresiano dos Reis, Salviano Venâncio Martins, João Bento Ferreira de Freitas, Domingos Antônio Ferreira, José Bento Nogueira da Luz, Inácio José de Bem, José Antônio da Silva e Ana Firmina Nogueira.

Em 8 de outubro de 1894, à gleba inicial de 84,70 hectares, somaram-se as doações de Aristides Belém, Francisco Bento e Lino Venâncio Martins, em 27 de fevereiro de 1899 as Laurindas Francisca do Nascimento, Luiz Venâncio Martins e Virgílio Venâncio Martins, totalizando o Patrimônio de 662, 45 hectares.

O topônimo Serra Azul decorre do contorno azulado de elevações serranas vistas no horizonte, correspondentes à Serra de Batatais e escarpas à noroeste da Mantiqueira.

GENTÍLICO: SERRA-AZULENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado por Lei Provincial nº 29, de 10 de março de 1885.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, figura no Município de São Simão o Distrito de Serra Azul.

Elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 2206, de 14 de novembro de 1927, desmembrado de São Simão. Constituído do Distrito sede, Serra Azul. Sua instalação verificou-se no dia 25 de janeiro de 1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Serra Azul compõe-se de 1 só Distrito, Serra Azul.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Serra Azul pertence ao termo judiciário de São Simão, da comarca de São Simão e figura com 1 só Distrito, São Simão.

No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Município de Serra Azul é composto de 1 único Distrito Serra Azul e pertence ao termo de São Simão da comarca de São Simão.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Serra Azul ficou composto de 1 Distrito, Serra Azul e pertence a comarca de São Simão.

Assim permanece nos quadros territoriais pelas Leis nºs 233, de 24-XII-48 e 2456, de 30-XII-53 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-53 e 1954-58.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-VII-1960.